

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 13 Edição 1553

Quarta-feira, 1º de fevereiro de 2023

www.araguari.mg.gov.br

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 131/2023

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a exonerar a pedido o (a) seguinte servidor (a): JAMILA PAIVA DE OLIVEIRA ROCHA – RECREADORA (TEMPORARIO) REG. 401.662

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 31/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 1º de fevereiro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

José Donizetti Luciano

PORTARIA Nº 130/2023

“PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da mãe do requerente, que se enquadra na hipótese prevista no inciso IV do art. 3º da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014, necessitando de ajuda de terceiros;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável à prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, a fim de que o servidor possa atender às necessidades de sua mãe, conforme laudo exarado nos autos do Processo n. 3121/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, do servidor CLÁUDIO JOSÉ DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula funcional nº 67.504, com remuneração integral, para a metade da jornada de trabalho, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 3º da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014.

Art. 2º Deverá ser renovada a inspeção médica ao final do período que trata o artigo anterior, enquanto durar a enfermidade da pessoa da família.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/02/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 31 de janeiro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

José Donizetti Luciano

ERRATA - PORTARIA Nº: 67/2023

“DISPÕE SOBRE A RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE QUE ADERIRAM/OPTARAM POR SE SUBMETEREM À JORNADA SEMANAL DE 30(TRINTA) HORAS SEMANAIS, EM CARATER IRRETRATÁVEL, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO a Lei nº 6.677, de 22 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o § 1º do art. 1º da Lei nº 6.677, de 22 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO os princípios da transparência e publicidade,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a relação dos profissionais de saúde, de nível superior, ocupantes de cargos ou de empregos públicos de provimento efetivo, integrantes do quadro permanente da Administração Direta do Município de Araguari, que aderiram à jornada semanal de 30 horas:

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Adriana de Sousa Alves	Nutricionista
Alberth Danilo Diniz	Fisioterapeuta
Alessandra Herman	Assistente Social
Alessandra Monteiro Lemos	Fiscal Sanitário - Nutrição
Aline Gomes Araújo	Fiscal Sanitário - Farmácia
Ana Beatriz Carrizo Rodrigues	Nutricionista
Ana Beatriz Rodrigues Ribeiro	Nutricionista
Andréia Cristina Mota Salvador	Médico Veterinário
Camilla Paulino Camargo	Farmacêutica
Caroline Moema de C. Romão Oliveira	Nutricionista
Cláudia Maria Martins de Sousa	Nutricionista
Déa Auxiliadora Santos	Assistente Social
Elaine Gomes Fernandes	Cirurgião Dentista
Fabiana da Silva Marinho	Psicóloga
Fabrizio Resende Naves	Fiscal Sanitário - Engenharia Civil
Fernanda dos Santos Mota Brasil	Nutricionista
Fernanda Vaz Alves	Orientador Educacional/ Sec. de Saúde
Gersonina Marques Nunes	Supervisor Técn. Serviço de Controle e Avaliação
Janaina Vieira Elias	Enfermeiro
Kamilla Prado Vieira	Fiscal Sanitário - Nutrição

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Karine Viana Ferreira	Supervisor de Redução de Danos
Katiane Beatriz Duarte Jorge	Nutricionista
Luciana Gomes Peixoto	Nutricionista
Mara Nubia Ferreira	Educador Físico da Secretaria de Saúde
Marcos Paiva Dias	Enfermeiro
Maria Aparecida de Oliveira	Farmacêutica
Maria Cecília Souza Santos	Fisioterapeuta
Maria Fernanda da Cunha Rezende	Nutricionista
Marlice Maldonado	Nutricionista
Natânia Aparecida Coutinho	Enfermeiro
Nayara Silva Pereira	Farmacêutica
Patrícia de Fátima Nascimento	Assistente Social
Patrícia Tatiana Veronez	Fiscal Sanitário - Nutrição
Paula Fernandes Silva	Fisioterapeuta
Pedro Humberto Borges Santos	Educador Físico da Secretaria de Saúde
Pollyana Machado Xavier	Fisioterapeuta
Rodrigo Ribeiro Mota	Supervisor Técnico do Serviço de Controle e Avaliação
Sandra Barbosa	Psicólogo
Vaine Henrique de Oliveira	Fiscal Sanitário - Engenharia de Produção
Vânia Lopes Pimenta	Assistente Social

Art. 2º A presente Portaria consta relação dos profissionais que aderiram à jornada de 30 horas semanais e começaram a exercê-la no mês de Janeiro/2023;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a partir de 01/01/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 31 de janeiro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

José Donizetti Luciano

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Levando em consideração que foi deflagrado o processo administrativo nº 4697/2022.

Levando em consideração que houve a elaboração de Edital de Chamamento, sendo este devidamente publicado em atenção ao princípio da publicidade, dando ampla oportunidade de concorrência entre pretensos interessados acerca do objeto do chamamento.

Levando em consideração que dentro do prazo concedido houve apresentação de proposta de parceria, a qual após devida análise, foi admitida pela Comissão como válida, bem como pelo gestor da Secretaria Municipal de Administração.

RATIFICO, a aprovação da proposta de parceria apresentada pela pessoa jurídica de direito privado COOPERATIVA DE CRÉDITO ARACOOPTA LTDA - SICOOP ARACOOPTA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.320.525/0001-00, com sede na Rua Padre Norberto, 390, Jardim Regina, CEP. 38.440-148 na cidade de Araguari-MG, entregando-lhe o objeto da parceria

 **DIÁRIO OFICIAL**

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Maria Cecília de Araujo

Vice Prefeita

Levi de Almeida Siqueira

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

(aquisição e instalação de equipamento "TOTEM" na Praça da Justiça, município de Araguari-MG), para que a mesma, após da expedição da competente autorização, esteja legitimada a promover a implantação do objeto da parceria. Expeça através da Secretaria competente, a ordem para início da aquisição e instalação do objeto da parceria.

Publique este termo, junto ao Correio Oficial do Município em atenção ao princípio da publicidade dos atos administrativos.

Araguari-MG, 30 de janeiro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

EDUCAÇÃO
PUBLICAÇÃO



	128
<i>Termo de Compromisso e Posse</i>	
<p><i>At o primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, na sede do Município de Araguari-MG, no Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, compareceu Gilmar Gonçalves Chaves, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação, o qual foi nomeado através de Portaria nº 003/2021, de 01 de janeiro de 2021, assinada pelo Chefe do Executivo, e devidamente registrada no Departamento de Recursos Humanos, com cópia arquivada na Pasta Funcional do empossado.</i></p> <p><i>Após apresentar os documentos exigidos por lei, o nomeado assumiu os compromissos inerentes ao cargo, sendo em seguida empossado. Ao mesmo tempo, lavrou-se o presente Termo de Compromisso e Posse, assinado pelo Chefe do Executivo, Renato Carvalho Fernandes e pelo empossado.</i></p> <p><i>Araguari, 01 de janeiro de 2021</i></p> <p><i>Gilmar Gonçalves Chaves</i></p> <p><i>Renato Carvalho Fernandes</i> Prefeito Municipal de Araguari-MG</p>	

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: LUIZ MARCOS LIMA - 8º TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUANTITATIVO E SUPRESSÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 036/2020 - CREDENCIAMENTO N.º 001/2020 - PROCESSO N.º 029/2020. Objeto: O objeto do presente instrumento é promover o reequilíbrio econômico dos itens do Contrato Administrativo nº 036/2020 em razão do aumento excessivo do preço dos produtos e também, em virtude da motivação da CONTRATADA e pela autorização da CONTRATANTE. O reequilíbrio será concedido em sede retroativa, acompanhando a data do pedido aviado ao processo. O objeto geral do presente instrumento tem por objeto a Contratação de pessoa física mediante Credenciamento, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar - PTE/MG, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural. Ficam vinculadas ao presente Termo Aditivo, as demais cláusulas constantes do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 036/2020 - CREDENCIAMENTO N.º 001/2020 - PROCESSO N.º 029/2020, as quais permanecem inalteradas. Araguari, 16 de dezembro de 2022. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- GILMAR GONÇALVES CHAVES.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: AUCIMAR CARDOSO DOS SANTOS - 7º TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUANTITATIVO E SUPRESSÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 084/2020 - CREDENCIAMENTO N.º 001/2020 - PROCESSO N.º 029/2020. Objeto: O objeto do presente instrumento é promover o reequilíbrio econômico dos itens do Contrato Administrativo nº 084/2020 em razão do aumento excessivo do preço dos produtos e também, em virtude da motivação da CONTRATADA e pela autorização da CONTRATANTE. O reequilíbrio será concedido em sede retroativa, acompanhando a data do pedido aviado ao processo. O objeto geral do presente instrumento tem por objeto a Contratação de pessoa física mediante Credenciamento, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar - PTE/MG, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural. Ficam vinculadas ao presente Termo Aditivo, as demais cláusulas constantes do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 084/2020 - CREDENCIAMENTO N.º 001/2020 - PROCESSO N.º 029/2020, as quais permanecem inalteradas. Araguari, 16 de dezembro de 2022. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- GILMAR GONÇALVES CHAVES.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: REGINA CÉLIA CARDOSO DOS SANTOS - 7º TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUANTITATIVO E SUPRESSÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 085/2020 - CREDENCIAMENTO N.º 001/2020 - PROCESSO N.º 029/2020. Objeto: O objeto do presente instrumento é promover o reequilíbrio econômico dos itens do Contrato Administrativo nº

085/2020 em razão do aumento excessivo do preço dos produtos e também, em virtude da motivação da CONTRATADA e pela autorização da CONTRATANTE. O reequilíbrio será concedido em sede retroativa, acompanhando a data do pedido aviado ao processo. O objeto geral do presente instrumento tem por objeto a Contratação de pessoa física mediante Credenciamento, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural. Ficam vinculadas ao presente Termo Aditivo, as demais cláusulas constantes do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 085/2020 – CREDENCIAMENTO N.º 001/2020 – PROCESSO N.º 029/2020, as quais permanecem inalteradas. Araguari, 16 de dezembro de 2022. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- GILMAR GONÇALVES CHAVES.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: MARIA IVANI DA SILVA VANDERLEI - 8º TERMO ADITIVO CONTRATUAL SUPRESSÃO E REEQUILÍBRIO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 064/2020 – CREDENCIAMENTO N.º 001/2020 – PROCESSO N.º 029/2020. Objeto: O objeto do presente instrumento é promover o reequilíbrio econômico dos itens do Contrato Administrativo nº 064/2020 em razão do aumento excessivo do preço dos produtos e também, em virtude da motivação da CONTRATADA e pela autorização da CONTRATANTE. O reequilíbrio será concedido em sede retroativa, acompanhando a data do pedido aviado ao processo. O objeto geral do presente instrumento tem por objeto a Contratação de pessoa física mediante Credenciamento, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural. Ficam vinculadas ao presente Termo Aditivo, as demais cláusulas constantes do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 064/2020 – CREDENCIAMENTO N.º 001/2020 – PROCESSO N.º 029/2020, as quais permanecem inalteradas. Araguari, 16 de dezembro de 2022. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- GILMAR GONÇALVES CHAVES.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: WALDIR RODRIGUES DE CASTRO - 8º TERMO ADITIVO CONTRATUAL SUPRESSÃO E REEQUILÍBRIO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 032/2020 – CREDENCIAMENTO N.º 001/2020 – PROCESSO N.º 029/2020. Objeto: O objeto do presente instrumento é promover o reequilíbrio econômico dos itens do Contrato Administrativo nº 032/2020 em razão do aumento excessivo do preço dos produtos e também, em virtude da motivação da CONTRATADA e pela autorização da CONTRATANTE. O reequilíbrio será concedido em sede retroativa, acompanhando a data do pedido aviado ao processo. O objeto geral do presente instrumento tem por objeto a Contratação de pessoa física mediante Credenciamento, para prestação de serviços de transporte de alunos

da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural. Ficam vinculadas ao presente Termo Aditivo, as demais cláusulas constantes do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 032/2020 – CREDENCIAMENTO N.º 001/2020 – PROCESSO N.º 029/2020, as quais permanecem inalteradas. Araguari, 16 de dezembro de 2022. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- GILMAR GONÇALVES CHAVES.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: ERNANE MACHADO MOREIRA - 8º TERMO ADITIVO CONTRATUAL SUPRESSÃO E REEQUILÍBRIO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 039/2020 – CREDENCIAMENTO N.º 001/2020 – PROCESSO N.º 029/2020. Objeto: O objeto do presente instrumento é promover o reequilíbrio econômico dos itens do Contrato Administrativo nº 039/2020 em razão do aumento excessivo do preço dos produtos e também, em virtude da motivação da CONTRATADA e pela autorização da CONTRATANTE. O reequilíbrio será concedido em sede retroativa, acompanhando a data do pedido aviado ao processo. O objeto geral do presente instrumento tem por objeto a Contratação de pessoa física mediante Credenciamento, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural. Ficam vinculadas ao presente Termo Aditivo, as demais cláusulas constantes do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 039/2020 – CREDENCIAMENTO N.º 001/2020 – PROCESSO N.º 029/2020, as quais permanecem inalteradas. Araguari, 16 de dezembro de 2022. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- GILMAR GONÇALVES CHAVES.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: EDIVALDO DE OLIVEIRA FARIA - 8º TERMO ADITIVO CONTRATUAL SUPRESSÃO E REEQUILÍBRIO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 032/2020 – CREDENCIAMENTO N.º 001/2020 – PROCESSO N.º 029/2020. Objeto: O objeto do presente instrumento é promover o reequilíbrio econômico dos itens do Contrato Administrativo nº 032/2020 em razão do aumento excessivo do preço dos produtos e também, em virtude da motivação da CONTRATADA e pela autorização da CONTRATANTE. O reequilíbrio será concedido em sede retroativa, acompanhando a data do pedido aviado ao processo. O objeto geral do presente instrumento tem por objeto a Contratação de pessoa física mediante Credenciamento, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao

atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural. Ficam vinculadas ao presente Termo Aditivo, as demais cláusulas constantes do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 032/2020 – CREDENCIAMENTO N.º 001/2020 – PROCESSO N.º 029/2020, as quais permanecem inalteradas. Araguari, 16 de dezembro de 2022. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- GILMAR GONÇALVES CHAVES.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: WALDIR RODRIGUES DE CASTRO - 9º TERMO ADITIVO CONTRATUAL SUPRESSÃO E REEQUILÍBRIO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 037/2020 – CREDENCIAMENTO N.º 001/2020 – PROCESSO N.º 029/2020. Objeto: O objeto do presente instrumento é promover o reequilíbrio econômico dos itens do Contrato Administrativo nº 037/2020 em razão do aumento excessivo do preço dos produtos e também, em virtude da motivação da CONTRATADA e pela autorização da CONTRATANTE. O reequilíbrio será concedido em sede retroativa, acompanhando a data do pedido aviado ao processo. O objeto geral do presente instrumento tem por objeto a Contratação de pessoa física mediante Credenciamento, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural. Ficam vinculadas ao presente Termo Aditivo, as demais cláusulas constantes do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 037/2020 – CREDENCIAMENTO N.º 001/2020 – PROCESSO N.º 029/2020, as quais permanecem inalteradas. Araguari, 16 de dezembro de 2022. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- GILMAR GONÇALVES CHAVES.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: FABIANO BASSO GUIMARÃES - 8º TERMO ADITIVO CONTRATUAL SUPRESSÃO E REEQUILÍBRIO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 028/2020 – CREDENCIAMENTO N.º 001/2020 – PROCESSO N.º 029/2020. Objeto: O objeto do presente instrumento é promover o reequilíbrio econômico dos itens do Contrato Administrativo nº 028/2020 em razão do aumento excessivo do preço dos produtos e também, em virtude da motivação da CONTRATADA e pela autorização da CONTRATANTE. O reequilíbrio será concedido em sede retroativa, acompanhando a data do pedido aviado ao processo. O objeto geral do presente instrumento tem por objeto a Contratação de pessoa física mediante Credenciamento, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural. Ficam vinculadas ao presente Termo Aditivo, as demais cláusulas constantes do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 028/2020 – CREDENCIAMENTO N.º 001/2020 – PROCESSO N.º 029/2020, as quais permanecem inalteradas. Araguari, 16 de dezembro de 2022. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- GILMAR GONÇALVES CHAVES.

PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E HABITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araguari-MG, comunica aos interessados que, fará realizar a licitação na modalidade Concorrência Pública nº 008/2022, do tipo MENOR PREÇO, regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ETAPA FINAL DO GINÁSIO POLIESPORTIVO GENERAL MÁRIO BRUM NEGREIROS, AV. CEL. TEODOLINO PEREIRA ARAÚJO Nº 901, ARAGUARI-MG, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 831685/2016/MC/CAIXA FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG E A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, REPRESENTADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, QUE SERÁ PAGO COM RECURSOS DO CONTRATO DE REPASSE E CONTRAPARTIDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PLANILHA DE COMPOSIÇÕES, PLANILHA DE COTAÇÕES, COMPOSIÇÃO DO BDI, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, CLASSIFICAÇÃO ABC E PROJETOS ANEXOS. Os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta deverão ser entregues até às 13:00 horas do dia 09 de março de 2023, sendo que a abertura dos envelopes será realizada no mesmo dia e horário. As empresas interessadas em participar desta licitação poderão vistoriar o local onde será executada a obra/serviço, mediante agendamento, em dias úteis e respeitado o horário do expediente normal da PMA, até o dia 08 (oito) de março de 2023. Os horários estabelecidos neste Edital respeitarão o Horário Oficial de Brasília - DF. Mais informações pelo telefone: (34) 3690-3280.

SAÚDE

PUBLICAÇÃO CONTRATO

Contratada: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAGUARI. Contrato Administrativo nº 003/2023 - CREDENCIAMENTO nº 011/2022 - Processo nº 197/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO PRESTADORES DE SERVIÇOS DA REDE HOSPITALAR DE SAÚDE, POR INTERMÉDIO DA PACTUAÇÃO DE METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO DOS HOSPITAIS FILANTRÓPICOS E/OU DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM OS ANEXOS TÉCNICOS I - METAS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS E II - SISTEMA DE PAGAMENTO QUE INTEGRAM O TERMO DE REFERÊNCIA, PARA CELEBRAÇÃO DO RESPECTIVO INSTRUMENTO DE CONTRATUALIZAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (MESES), PODENDO SER PRORROGADO EM ATÉ 60 (SESSENTA) MESES. Valor: R\$ 34.194.348,20 (trinta e quatro milhões cento e noventa e quatro mil trezentos e quarenta e oito reais e vinte centavos). Vigência Contratual: 26/01/2023 a 26/01/2024. DO:

FICHA FONTE	DOTAÇÃO	EXERCÍCIO 2022
00 445	02.11.00.10.302.0007.1034.3.3.50.41.	102/100
00 450	02.11.00.10.302.0017.2082.3.3.90.39.	102
00 722	02.22.00.10.302.0028.1034.3.3.90.39.	177
00 727	02.22.00.10.302.0028.2082.3.3.50.41.	159/155/176
00 731	02.22.00.10.302.0028.2082.3.3.90.39.	155/159

SORAYA RIBEIRO DE MOURA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SAE

PREGÃO ELETRÔNICO

SAE - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI-MG - PREGÃO ELETRÔNICO 01/2023, Autarquia Municipal Autônoma, concessionária dos serviços públicos de saneamento básico, toma público que, fará realizar a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico (Sistema de Registro de Preços), do tipo menor preço global dos serviços, disputa entre todos interessados, visando a Contratação de Empresa Especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE MANUTENÇÃO EM RAMAIS DE LIGAÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, E REALIZAÇÃO DE NOVAS LIGAÇÕES DE ÁGUA POTÁVEL NA REDE PÚBLICA, VISANDO O CONTROLE E REDUÇÃO DE PERDAS REAIS, NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, mediante instrumento contratual. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas GRATUITAMENTE no endereço via INTERNET SITE: www.sae.araguari.com.br. (link "transparência/licitações" + Portal da Transparência + Licitações"). Maiores informações, pelos telefones (034) 3242-3579/3246-6697. O recibo do ANEXO I do Edital deverá ser remetido para a SAE através dos e-mails patricia@sae.araguari.com.br e licitasae@sae.araguari.com.br para eventuais comunicações aos interessados, quando necessário. (Data e hora do início da Sessão Pública = 16/02/2023 às 13h00min).

FAMEP

ERRATA

No EXTRATO DA PUBLICAÇÃO anteriormente publicado, na Edição de nº 1551, pág.4 de 30 de janeiro de 2023, referente ao Termo de Ratificação da FAMEP, Processo Nº 001/2023, Dispensa de Licitação Nº 001/2023, cujo objeto do presente instrumento é a Contratação de Software de Gestão Pública, Locação de Sistemas, Implantação, Conversão das Bases de Dados, bem como Assistência Técnica, Presencial e Remota, e Treinamento de Usuários para atender as necessidades da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto - FAMEP.

Verificou-se que houve um equívoco quanto a digitação conforme demonstrado abaixo:

Desta forma comunica a todos interessados que:
Onde se lê: Valor R\$57.196,66 (cinquenta e sete mil, cento e noventa e seis reais, sessenta e seis centavos).

Leia-se: Valor R\$56.400,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos reais).

CONSELHOS E COMISSÕES

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

Assunto: Cadastro de Registro de Entidade Cultural - CREC
Requerente: SEMENTEAR - Cultura, Arte e Educação

O secretário do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Araguari/MG, que está subscreve, vem, através deste, tornar público que, na reunião do dia 27 de janeiro de 2023, após avaliação do pedido formulado pela Requerente, no Ofício Especial 11/2022-1, protocolado na FAEC dia 05/12/2022, deliberou, por unanimidade, pela aprovação do pedido de Cadastro de Registro de Entidade Cultural - CREC, da OSC SEMENTEAR - Cultura, Arte e Educação, CNPJ nº 35.299.018/0001-10, nos termos da Resolução nº 001, de 26 de maio de 2017 deste Conselho. Fixa-se a data de 31 de janeiro de 2023 como data de início da vigência da presente certificação, que tem validade de 1 (um) ano, nos termos do art. 5º, da resolução 0001/COMCA/2017. Araguari/MG, 31 de janeiro de 2023 Wederson Donizetti Prado Machado Secretário do CMPCA



VOLTA ÀS AULAS 2023

REDE MUNICIPAL DE ENSINO CEM E CMEI

06/FEV

ARAGUARI CONECTADA COM VOCÊ E COM O BRASIL



MUTIRÃO DE LIMPEZA

ROÇAGEM, CAPINA E VARRIÇÃO EM VÁRIOS BAIRROS DA CIDADE



CRONOGRAMA SEMANAL

ROÇAGEM:
AV. CORONEL BELCHIOR DE GODÓY
AV. JARDIM BOTÂNICO
AV. COMISSÃO CRULLS
AV. HUGO ALESSI
AV. BRASIL
AV. PORTO ALEGRE
AV. PADRE NORBERTO
PRAÇA DOUTOR MILTON F. MELO
PRAÇA GAIOSO NEVES
PRAÇA DA CONSTITUIÇÃO
PRAÇA SANTO ANTÔNIO

CAPINA E VARRIÇÃO:
BAIRRO CHANCIA
BAIRRO MORADA NOVA
BAIRRO GOIÁS
BAIRRO INDEPENDÊNCIA
BAIRRO SÃO SEBASTIÃO
BAIRRO INDUSTRIAL

INFORMAÇÕES:
TELEFONE: (34) 3690-3181
E-MAIL: secservicosurbanos@araguari.mg.gov.br



CADASTRO PARA CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS

HORÁRIO
08h às 14h

LOCAL
BOSQUE JOHN KENNEDY (ENTRADA LATERAL)

EXIGÊNCIAS PARA TUTORES DE ANIMAIS (NÃO ERRANTES)
* IDADE MÍNIMA DE 18 (DEZOITO) ANOS;
* RESIDÊNCIA FIXA NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG.

EXIGÊNCIAS QUANTO AOS ANIMAIS DOS TUTORES
* IDADE MÍNIMA DO ANIMAL DE 7 (SETE) MESES E MÁXIMA 7 ANOS;
* CONDIÇÃO FÍSICA ANIMAL SATISFATÓRIA, MEDIANTE REALIZAÇÃO DOS EXAMES CASO SOLICITADOS PELO MÉDICO VETERINÁRIO LOTADO NO CANIL MUNICIPAL.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CADASTRO DOS ANIMAIS NO CANIL MUNICIPAL
* RG
* CPF
* COMPROVANTE DE ENDEREÇO